



## **Ata da Reunião nº 5 do Conselho Consultivo da ANAC**

**Data: 05 de novembro de 2008**

**Horário: 10h**

**Local: Auditório da ANAC/Rio de Janeiro (RJ)**

**Rua Santa Luzia, 651 - 3º andar**

### **Participantes:**

- Solange Paiva Vieira - Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - **ANAC** e Presidente do Conselho Consultivo;
- Cláudio Passos Simão - Diretor da **ANAC**;
- Lígia Maria Rocha e Benevides - Chefe da Assessoria Técnica da **ANAC**;
- Ricardo Nogueira - Associação Brasileira de Aviação Geral - **ABAG**;
- Carlos Alberto Amorim Ferreira - Associação Brasileira de Agências de Viagem - **ABA**V;
- José Eugenio de Carvalho Junior - Associação Brasileira das Entidades de Comissarias Aéreas - **ABECA**;
- Décio Corrêa - Associação Brasileira de Entidades de Formação Aeronáutica - **ABEFAER**;
- Apostole Lazaro Chryssafidis - Associação Brasileira de Transporte Aéreo Regional - **ABETAR**;
- Walter Bartels - Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil - **AIAB**;
- Humberto Mota - Associação Nacional de Concessionárias de Aeroportos Brasileiros - **ANCAB**;
- Carlos Alberto Tavares - Associação Nacional das Oficinas de Manutenção de Aeronaves - **ANOMA**;
- Marcelo Brandão - Associação Nacional Beneficente e Assistencial dos Passageiros e Usuários de Transportes Individuais, Coletivos Terrestres, Aéreos e Marítimos - **ANPASS**

- George William César de Araripe Sucupira - Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - **APPA**;
- Waldir Cardoso - Associação dos Usuários de Transportes Coletivos de Âmbito Nacional - **AUTCAN**;
- Maj. Brig. Hermano Paes Vianna - Associação Brasileira de Fabricantes de Aeronaves Leves - **ABRAFAL**;
- Cel. Av Roberto da Silva Pinto - Comando da Aeronáutica - **COMAER**;
- Carlos Alberto Lorenzini Bastos - Comissão de Aerodesporto Brasileira - **CAB**;
- Carmem Sylvia Pettená - Confederação Brasileira de Pára-Quedismo - **CBPQ**;
- Raul Francé Monteiro - Conselho Consultivo em Ciências Aeronáuticas - **CCCA**;
- Cel. Av André Luiz de Miranda Rebello - Departamento de Controle do Espaço Aéreo - **DECEA**;
- Marçal Rodrigues Goulart - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - **INFRAERO**;
- Graziella Baggio - Sindicato Nacional dos Aeronautas - **SNA**;
- Francisco Xavier Lemos - Sindicato Nacional dos Aeroportuários - **SINA**;
- Celso André Klafke - Sindicato Nacional dos Aeroviários;
- Cláudio Coutinho Rodrigues - Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - **SINDAG**;
- Anchieta Hélcias - Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - **SNEA**;
- Fernando Alberto dos Santos - Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - **SNETA**; e
- Jorge Barouki - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - **SINEATA**.

**Pauta:**

- 1. Abertura;**
- 2. Discussão das propostas de alteração do Regimento Interno;**
- 3. Outros Assuntos.**

Dando início aos trabalhos, às dez horas e cinco minutos, a Presidente do Conselho Consultivo abriu a reunião saudando os presentes. Na oportunidade, apresentou-lhes o

Diretor Cláudio Passos Simão, empossado no cargo há cerca de dois meses, anteriormente responsável pela Superintendência de Aeronavegabilidade da Agência.

Em seguida, a Presidente observou que, como era do conhecimento dos presentes em razão de comunicação que lhes fora endereçada, o Regimento Interno do Conselho, para cuja validade era imprescindível a aprovação da Diretoria da ANAC, não havia sido por essa aprovado, em razão do que a Agência estava trazendo à apreciação de seus membros nova proposta, previamente encaminhada aos mesmos, cujos pontos principais eram as composições das câmaras técnicas setoriais, como um subconjunto do próprio Conselho, e dos comitês técnicos temporários.

Passando-se então à discussão, item por item, do teor da referida proposta, o primeiro aspecto digno de manifestação foi a redação constante do § 1º do art. 4º, no sentido de que a escolha dos membros do Conselho fosse feita pelo Diretor-Presidente da ANAC, na qualidade de Presidente do Conselho, a partir de lista tríplice apresentada pelos órgãos e entidades representados. A respeito, manifestaram-se: a) o representante do SINDAG, ponderando que os órgãos representados detêm autonomia suficiente para indicar seus representantes, embora possa haver veto por parte do Presidente; b) a ABEFAER, concordando com o posicionamento do SINDAG e manifestando-se contrariamente à proposta; c) a ABETAR, reputando descabida a proposta, por entender que a ANAC estaria retirando das entidades a faculdade de indicar seus representantes; d) o SNETA, igualmente manifestando seu entendimento no sentido de não haver razão para a apresentação de lista tríplice; e) da mesma forma, os representantes da AIAB, da APPA, do SNEA e da ABAG, e, por fim, f) o representante do SINEATA, alegando que, na qualidade de sindicato único a representar o setor, não haveria como haver uma lista tríplice. A redação do § 1º do art. 4º foi então posta em votação, tendo sido rejeitada por maioria de votos.

Na seqüência, as alterações de cunho meramente redacional ou de caráter flexibilizador foram sendo aprovadas até a proposta de redação do art. 14, no sentido de que viesse a ser desligada do Conselho a entidade que deixasse de participar de três reuniões consecutivas do Órgão, em vez de três consecutivas ou intercaladas, no mesmo exercício, constante do art. 18, § 1º, do Regimento anterior. A respeito, a Presidente mencionou que o teor respectivo seria submetido à Procuradoria da ANAC com vistas à avaliação de sua pertinência jurídica, considerando que a composição do Conselho

encontrava-se estabelecida em Decreto. Acrescentou que, dependendo de tal posicionamento, poder-se-ia alternativamente alterar a redação do dispositivo para prever que o desligamento fosse objeto de solicitação por parte da ANAC ao Presidente da República. Com a palavra, o representante da ABAG sugeriu que ao texto proposto pela ANAC fosse acrescentada a expressão “ouvido o Conselho Consultivo”, com o que o desligamento de entidade faltante a três reuniões consecutivas seria objeto de prévia anuência do Conselho. Em seguida, o representante da APPA registrou ser o Conselho Consultivo, de longa data, um anseio de todas as entidades nele representadas, entendendo, por isso, que essas não faltariam, sugerindo a supressão do art. 14. Colocada a proposta em votação, a redação sugerida pela ANAC foi aprovada pelo voto favorável de quinze dos presentes à Reunião, manifestando-se seis a favor da supressão do dispositivo.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi a vez de ser apreciada a proposta do SNEA, no sentido de que o Conselho opinasse com relação ao local em que deveriam ocorrer suas reuniões. A título de ilustração, mencionou que São José dos Campos, por ser um pólo de aviação, poderia ser uma localidade interessante. A Presidente citou os aspectos relacionados à logística demandada para a realização dessas reuniões, inclusive em termos de custo para a ANAC. Com relação ao fato, o representante do SINDAG mencionou que, desde que alguma entidade se dispusesse a arcar com os ônus da estrutura, não vislumbrava inconvenientes em serem os encontros realizados em qualquer outra localidade. O representante da APPA, por sua vez, registrou que, em princípio, as reuniões deveriam verificar-se em Brasília, apesar da disposição da Presidência do Conselho em mantê-las no Rio de Janeiro. Em resposta, a Presidente ressaltou que a sede da ANAC em Brasília não mais se encontrava em condições de abrigar eventos da espécie, posto que o auditório existente na cobertura do prédio deixou de existir em razão de a correspondente área ter sido destinada ao alojamento de novos componentes organizacionais da Casa. Acrescentou que, não obstante a ausência de previsão a respeito, sempre haveria flexibilidade para, dependendo da motivação e de sua conveniência em termos da maioria dos membros, ser alterada a localidade de realização de alguma reunião. Diante de tal consideração, o SNEA houve por bem retirar a proposta de inclusão da matéria no Regimento Interno.

Passando-se à apreciação dos dispositivos seguintes, o Conselho deteve-se na redação do § 3º do art. 17 da proposta, que houvera suprimido, do texto anterior, a expressão “no prazo de quinze dias” ao referir-se à publicação das atas das reuniões na página eletrônica da ANAC após o prazo para a apresentação de sugestões de retificação em seu texto por parte dos membros do Conselho. Por aprovação da maioria dos conselheiros, a proposta foi rejeitada, mantendo-se a referência ao prazo mencionado.

Em seguida, os participantes detiveram-se na redação dos arts. 21 e seguintes, sobre a composição e o funcionamento das câmaras técnicas setoriais, a propósito do que consignou a Presidente entender que deveriam elas tratar de assuntos comuns a mais de um setor representado no Conselho, ou seja, no caso de matéria de interesse de um só segmento ou entidade, deveriam esses apresentar sua postulação diretamente à ANAC. O representante da ABETAR, contrariamente ao exposto pela Presidente, ponderou no sentido de que as câmaras teriam o objetivo maior de reunir, além dos membros do Conselho, outras entidades ou pessoas ligadas às matérias tratadas. Da mesma forma, o representante da CAB manifestou seu entendimento de que as câmaras deveriam ser uma expansão do Conselho Consultivo. Tendo o representante da ABEFAER ressaltado que, nos termos do art. 25 da proposta da ANAC, nada impedia que terceiros pudessem comparecer às reuniões para dar suporte às questões tratadas, submeteu-se então à votação a redação dos artigos versando sobre a composição e o funcionamento das câmaras técnicas setoriais proposta pela ANAC, a qual foi objeto de aprovação por unanimidade.

Novamente pedindo a palavra, o representante da CAB agradeceu o apoio concedido pela ANAC àquela Entidade junto à Fédération Aéronautique Internationale (FAI), decisivo para que ali se obtivesse representatividade experimental de dois anos. Em seguida, reportando-se à proposta de alteração do Regimento que acabara de ser aprovada, declarou que as matérias pautadas por sua representada, por terem vínculo exclusivo com o setor do aerodesporto, seriam objeto de reunião a ser oportunamente marcada com os setores competentes da ANAC, em virtude do que as estava retirando de pauta.

Na seqüência, encerrada a discussão das propostas de alteração do Regimento Interno do Conselho, foi a vez de o Diretor da ANAC Cláudio Passos Simão fazer uma breve explanação sobre as dificuldades que encontrou ao assumir o cargo. Referindo-se ao

Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB), mencionou estar esse à beira de um colapso administrativo, por revelar-se o volume de serviços muito superior à respectiva capacidade de processamento. Prosseguindo, registrou ser intenção da ANAC transformar o componente em um sistema de registro público automatizado, como resultado de um programa agressivo de modernização. Salientou que, nos trinta dias antecedentes, haviam sido processados os pedidos de registro protocolizados no período de janeiro a junho do corrente ano, pretendendo-se iniciar a atualização daqueles protocolizados entre julho e outubro, para, até meados do próximo ano, obter-se a equalização da prestação dos serviços com a demanda correspondente.

Passando-se ao item “Assuntos Diversos”, a Presidente passou a palavra aos membros do Conselho, para suas colocações. Em primeiro lugar, o representante da ANOMA mencionou a necessidade de formação das comissões técnicas com vistas ao prosseguimento das discussões sobre formação de mão-de-obra de manutenção de aeronaves e sua adequação aos requerimentos internacionais. Na oportunidade, solicitou o empenho da ANAC com relação à implantação do Pólo de Sorocaba, destinado à formação de mecânicos. Ressaltando sua percepção de que a Agência atribui ênfase maior à formação de pilotos do que à de mecânicos, sugeriu a criação de comitê técnico integrado pela ANAC e pela ANOMA para tratar do assunto.

A Presidente, a propósito da colocação do representante da ANOMA, ressaltou que, tão logo se verificasse a aprovação do Regimento Interno do Conselho por parte da Diretoria da ANAC, poderia ser solicitada a constituição das câmaras à luz do novo direcionamento nele estabelecido.

Com a palavra, o representante do SNEA consignou haver duas questões consideradas fundamentais para o setor. A primeira delas, consistente na privatização dos aeroportos, presentes as recentes discussões no âmbito do governo federal. Criticando os atuais modelos de administração aeroportuária, sugere a criação de câmara setorial para acompanhar, discutir e propor sugestões relativamente ao processo. A segunda, atinente à questão de infra-estrutura aeroportuária e aeronáutica. Sugerindo igualmente a formação de uma câmara técnica de infra-estrutura, reputou oportuna a contratação de auditoria internacional independente com vistas à determinação da real capacidade do Aeroporto de Congonhas, por entender não se justificarem as restrições operacionais impostas ao aeródromo imediatamente após o acidente ocorrido em 2007.

A Presidente, em resposta, sugeriu ao SNEA a protocolização, junto à ANAC, de pleito no sentido de constituição da câmara, informando que as entidades seriam oportunamente consultadas sobre seu interesse em integrá-la. A esse respeito, retomando a palavra, o representante do SNEA sugeriu que cada entidade se antecipasse e já demonstrasse, perante a ANAC, seu interesse em participar da câmara.

Pedindo a palavra, a representante do SNA registrou inicialmente seu entendimento no sentido de que o comparecimento às reuniões do Conselho será sempre facilitado se elas se realizarem no Rio de Janeiro ou em São Paulo. Declarou sua satisfação com a organização do Regimento Interno e seu apoio à constituição das câmaras, inclusive a de infra-estrutura. Dispôs-se a discutir as questões que envolvem o Aeroporto de Congonhas, apoiando a contratação, então sugerida, de auditoria internacional. Manifestou, ainda, sua preocupação com relação à formação de mecânicos – segundo ela, assunto séíssimo –, citando o exemplo da TAM, que quer contratar cerca de quinhentos mecânicos e não encontra mão-de-obra qualificada disponível no mercado. Declarou dividir, com a ANOMA, a preocupação com o fato de a ANAC dar atenção à formação de pilotos e secundarizar os outros setores. Realçando a necessidade de seriedade e responsabilidade nas discussões do Conselho, aventou a possibilidade da criação de câmara técnica para discutir a questão da segurança de vôo – questão da qual não se deve distanciar –, aproveitando a oportunidade para manifestar sua indignação diante da notícia de que houvera sido aprovada, estando em vias de edição, norma reduzindo a quantidade mínima de comissários exigida na tripulação dos aviões EMB-170 e EMB-190, o que, a seu ver, implicaria risco à segurança dos passageiros dentro das aeronaves.

Em resposta, a Presidente do Conselho, registrando que providenciaria a disponibilização, na internet, do relatório de contribuições recebido por ocasião da consulta pública sobre a matéria previamente à divulgação da pertinente deliberação, mencionou que a aprovação da norma sob comento levou em consideração estritamente os aspectos técnicos envolvidos na questão, conforme, aliás, vem sendo pautada sua forma de atuação e a tônica da Diretoria da Casa na condução de seus trabalhos. A representante do SNA, por sua vez, ponderou que, em momento algum, sugerira ter havido algum interesse por parte da ANAC, mas asseverou que as companhias aéreas

em funcionamento imediatamente iriam pleitear a redução do número de tripulantes em seus vôos, com reflexos indesejáveis no nível de emprego do setor.

O representante da CCCA, após apresentar-se, teceu extensas considerações sobre as atribuições do Conselho Consultivo em Ciências Aeronáuticas, Órgão que preside. Mencionando ter propostas a apresentar à ANAC no que respeita à área de formação de recursos humanos, inclusive de curso de nível superior para pilotos, recebeu sugestão da Presidente no sentido de providenciar o agendamento de reunião com o Superintendente responsável pela área, Sr. Paulo Tafner.

O representante do SNETA, por sua vez, aludiu aos importantes avanços alcançados em termos de regulação, registrando, entretanto, sua percepção de que, muitas vezes, perde-se tempo considerável no desenvolvimento de determinados estudos para, em seguida, ver veiculadas na imprensa notícias quanto ao encaminhamento da matéria no sentido contrário. Registrhou o interesse de seu representado em participar da câmara de infra-estrutura, para o que vai dirigir à ANAC o correspondente pedido.

Com a palavra, o representante da ABEFAER igualmente manifestou sua preocupação com a questão da formação aeronáutica. Mencionando dispormos de cerca de quatrocentas escolas voltadas para o mister, ressaltou a necessidade de se parar para discutir e analisar o que fazer com esse patrimônio, bem como de participação nas decisões relativas aos temas que afetam a aviação, como é o caso da privatização dos aeroportos.

O representante da ABETAR, referindo-se à câmara de infra-estrutura, manifestou o interesse de sua entidade em dela participar, sugerindo o igual concurso do Superintendente da Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária da ANAC. Mencionou que gostaria de obter indicação quanto ao trâmite processual dos pleitos para a utilização de recursos do PROFAA, bem como a necessidade de se cobrar mais da SAC, do CONAC e do Ministério da Defesa o instituto de políticas para o setor, com participação dos agentes interessados nessas políticas.

No uso da palavra, a Presidente mencionou a relevância de ser implementada pelo Conselho câmara voltada para a questão da formação de profissionais. Referindo-se à revisão do marco regulatório consistente na alteração do CBA, mencionou que a Casa

Civil houvera decidido que o correspondente processo seria capitaneado pelo BNDES. Ressaltando ainda não ter idéia da estrutura que se viria a ser estabelecida, registrou que a Agência vinha “limpando” a regulamentação, o que poderia ser atestado pelo teor das matérias então objeto de consulta pública, citando como exemplo a alocação de áreas aeroportuárias. Registrhou, concluindo, que a pauta da consultoria do BNDES já constituía demanda do Ministério da Defesa desde julho de 2007.

Novamente solicitando a palavra, o representante do SNEA registra haver tomado ciência, naquela data, por intermédio do Correio Braziliense, de que haveria uma decisão do governo no sentido de não haver necessidade de a lei de concessão de aeroportos transitar pelo Congresso. Ainda sobre a questão da concessão, o representante do SINA manifestou-se contrariamente à forma com que tratada e apresentada pelo executivo.

A Presidente, finalizando, mencionou a próxima realização, nos dias 11 e 12 de dezembro, de seminário sobre a concessão de aeroportos – para o qual dispôs-se a providenciar fossem os membros do Conselhos convidados –, em que estariam presentes representantes dos mais diversos países com as mais variadas estruturas de exploração aeroportuária, além do comparecimento da Ministra Dilma Roussef, do Ministro da Defesa e de executivos do BNDES.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, confirmado o agendamento da próxima reunião do Conselho para o dia 4 de março do próximo ano de 2009, quarta-feira, agradeceu a participação dos presentes, encerrando a sessão às doze horas e cinqüenta minutos.